



Portaria 020/2023

O diretor-presidente da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, empossado no dia 22/10/2020 em Reunião do Conselho de Administração – RCA, registrado no Processo SEI nº 202000013001540, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 22 da Lei nº 14.910 de 11 de agosto de 2004, bem como previsto no artigo 49, incisos IV, VIII, IX e X do Estatuto Social da Companhia em conjunto com o diretor Administrativo de Regulação e Governança.

Considerando a Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, e o disposto em seu artigo 23, inciso III, que estabelece a indicação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público;

RESOLVEM:


Art. 1º - Nomear o empregado público **EDSON CORREIA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº ***.101.031-**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado nesta Companhia, como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais desta Pasta.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Determino que os setores competentes adotem as providências necessárias para a efetivação da presente Portaria.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 13 de março de 2023.


Diego de Oliveira Soares
Diretor-Presidente da Goiás Parcerias


Edson Correia da Silva (em substituição)
Diretor Administrativo, de Regulação e Governança